



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9604 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 9:00 horas, em sua Sede na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, - Bairro centro, Alfenas/MG, realizou-se a vigésima segunda Reunião do Departamento de Estatística da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. Dr. Eric Batista Ferreira e com o comparecimento dos professores doutores Juliana Petrini, Flávio Bittencourt, Adriana Dias, Luiz Alberto Beijo, Denismar Alves Nogueira e Fabricio Goecking Avelar. O Presidente iniciou os trabalhos comentando que a Ata da reunião anterior foi a primeira a ser disponibilizada via SEI e que aguardava inserções, correções e assinaturas dos presentes naquela data para posterior aprovação. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1) Usuário DEst-ICEX:** Foi pontuada a redundância existente no SEI, contendo os grupos "DEst-ICEX" e "DEst -ICEX". Entende-se que seria importante acabar com essa redundância para evitar equívocos e desencontro de informações. Destacou-se ainda a importância de salvar os processos e informações do grupo "DEst -ICEX". Como opção, o professor Fabricio sugeriu que, se possível, fosse realizado o bloqueio deste grupo, mantendo o que havia, porém, sem a possibilidade de abrir novos processos. Além disso, a professora Juliana Petrini deveria ser inserida no grupo "DEst-ICEX", uma vez que está lotada no Departamento de Estatística. Será solicitado ao setor de Protocolo a correção desses dois pontos. **2) Solicitação de afastamento integral pelo servidor Germano Lopes:** O Técnico de Tecnologia da Informação Germano Lopes, matrícula SIAPE nº 1672024, solicitou afastamento integral pelo período de 24 meses, para cursar mestrado acadêmico em Administração com Abordagem Sociais nas redes na Universidade Paulista (UNIP-SP), cujos detalhes constam do processo SEI 23087.016664/2018-11. Diante do pedido, o Departamento de Estatística, ponderando o reconhecimento ao direito do servidor de se capacitar e as necessidades de serviços de informática deste departamento, se posiciona favorável ao afastamento integral do servidor por 1 ano, havendo a ressalva de que o ICEX indique um servidor para realizar as atividades mais essenciais desempenhadas pelo servidor Germano. Nesse período, as demais atividades do servidor Germano serão divididas entre os professores deste departamento. Mais detalhes e ponderações sobre a decisão podem ser encontrados no Memorando anexo. **3) Registro da divisão de carga horária:** Foi deliberado que a divisão de carga horária semestral seja registrada em anexo a atas de reuniões do DEst. Anexa a esta ata se encontram as divisões das aulas de 2018/2 e 2019/1. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Eric Ferreira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Batista Ferreira, Chefe do Departamento de Estatística**, em 22/01/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt, Professor do Magistério Superior**, em 22/01/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Beijo, Professor do Magistério Superior**, em 22/01/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denismar Alves Nogueira, Professor do Magistério Superior**, em 22/01/2019, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Dias, Professor do Magistério Superior**, em 22/01/2019, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Petrini, Professor do Magistério Superior**, em 23/01/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Goecking Avelar, Professor do Magistério Superior**, em 23/01/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076665** e o código CRC **7827C2E1**.